

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 467

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

6025.2020/0001748-7 - (reforma)
Interessado: ITAÚ UNIBANCI S/A
Endereço: Av Higianópolis, 462
COMUNIQUE-SE:
Plantas devidamente assinadas pelo responsável técnico e proprietário do imóvel.

Plantas da edificação apresentando a situação existente das fachadas e ambientes que passarão por intervenção.

Memorial descritivo contendo informações sobre como serão executados os serviços de reforma na cobertura e subcobertura do edifício, incluindo o projeto de impermeabilização, os serviços de limpeza da pedra portuguesa branca existente e implantação de piso cerâmico novo nas áreas externas indicadas nas peças gráficas.

Memorial descritivo indicando a especificação das tintas utilizadas em cada elemento da fachada e cobertura que passará por intervenção.

Memorial descritivo especificando materiais utilizados para lixamento, emassamento e pintura na alvenaria, incluindo os traços previstos na execução das massas.

Memorial descritivo das obras previstas para o novo jardim junto ao acesso principal.

Descrição dos novos azulejos que serão instalados na copa e da porta de folha dupla prevista para ser instalada na entrada da sala de ar condicionado.

Relatório fotográfico indicando o estado de conservação dos elementos das fachadas que passarão por intervenção.

Relatório fotográfico indicando o estado de conservação dos ambientes internos e externos do imóvel que passarão por intervenção.

Peça gráfica com desenho executivo da instalação de novas grelhas hemisféricas e calhas na cobertura.

Prazo: 30 dias
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI nº 6025.2019/0014840-7
Interessado: Daniel Milani
Local: Rua Doutor José de Queirós Aranha, nºs 245 a 337

COMUNIQUE-SE:
Incluir no projeto as informações constantes dos documentos SEI 023630063 e 023630175, que devem ser apresentadas em plantas no padrão PMSF e ABNT;

Complementar o projeto, apresentando as elevações das fachadas que serão objeto de intervenção, em plantas no padrão PMSF e ABNT, e indicando claramente a solução técnica que será adotada;

Assinar todas as plantas (sindico e responsável técnico).
Prazo: 30 dias

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI nº 6025.2019/0017267-7 (Atestado de Conservação)

Interessado: Sr. Marcus Vinicius Ávila
Local: Rua Mourato Coelho nºs 195/217
COMUNIQUE-SE:

A preservação da pedra fingida é indicada por ser opção estética e historicamente adequadas às edificações da primeira metade do século XX sendo, portanto, o uso de tintas impermeabilizantes sobre estas - como as acrílicas ou PVA - inadequado e vetado nesses casos. Por essa razão, a fim de caracterizar uma obra de restauro capaz de resgatar a originalidade do revestimento perdida a pintura filomgênica realizada deverá ser removida química e/ou mecânica, de todas as camadas de tintas industrializadas aplicadas nos últimos anos sobre a pedra fingida. A mesma remoção deverá ser realizada sobre o embasamento de arenito, também pintado inadequadamente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos.

Prazo: 30 dias

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02 /2018 – SMC/GAB

Processo nº 6025.2019/000912-1 (Processo originador nº 6025.2018/0009374-0) OFICINEIROS: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS LIVRES EM EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO

I - À vista dos elementos constantes do processo nº 6025.2018/0009374-0, em especial, o direcionamento para a contratação no item 9.9, solicitado a convocação dos habilitados conforme abaixo do Edital de Credenciamento nº 02/2018 – SMC/GAB - fls 0133869347 para a realização de oficinas livres nos centros culturais municipais:

REGIÃO	NOME DO PROPONENTE	MODALIDADE	EQUIPAMENTO	LINGUAGEM
Leste	Jairo Soares Barbosa	Modalidade V – 10 meses	Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes	Música - Violão Popular
Leste	Vivian Cardozo	Modalidade V – 10 meses	Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes	Dança contemporânea

II – O credenciado convocado por edital oficial e por email que não se apresente no prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar, por escrito, interesse na contratação, perderá o direito de ser contratado, convocando-se outro credenciado da lista em conformidade com o item 9.3 do edital.

III – Na contagem do prazo acima estabelecido, se exclui o dia do começo e se inclui o dia do vencimento.

IV- Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, será convocado outro credenciado, em conformidade com o item 9.3 do edital.

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS DE MEDIAÇÃO EM ARTE E CIDADANIA CULTURAL - 8ª EDIÇÃO 2019/20 – CCSP

Processo nº 6025.2019/0017591-9
No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte foi realizada a primeira reunião da Comissão Julgadora do Edital de seleção de projetos de Mediação em Arte e Cidadania Cultural do Centro Cultural São Paulo. Estavam presentes como Ana Beatriz Oliveira Souza, Marisabel Lessi de Mello e Ramon Soares Cardoso da Silva integrantes da Comissão de Seleção designados pela Portaria nº 12/2020 SMS/CCSP – G publicada no DOC de 28 de fevereiro de 2020.

Primeiramente a Comissão foi informada que foram inscritos 59 projetos que tiveram a documentação conferida pela equipe técnica da Supervisão de Ação Cultural. A Comissão avaliará os projetos que serão compartilhados com todos os integrantes por meio de um drive visando facilitar o acesso também aos outros documentos necessários ao trabalho de avaliação, como currículos, materiais complementares e ficha de inscrição. Em seguida, foi realizada uma leitura coletiva do Edital com vistas a dirimir eventuais dúvidas visando subsidiar a comissão para seu processo de trabalho. Após esta primeira

fase, passou-se à discussão do método de trabalho da Comissão, cuja decisão foi a de que cada integrante fará a leitura e análise individual de todos os projetos inscritos de acordo com os critérios do Edital para que na próxima reunião os mesmos sejam debatidos pela comissão para a escolha dos habilitados da primeira etapa de seleção.

A próxima reunião da Comissão foi agendada para o dia onze de março próximo às onze horas. Assim, encerrou-se a reunião e foi lavrada a ata que é assinada por todos os presentes.

Ana Beatriz Oliveira Souza
Marisabel Lessi de Mello
Ramon Soares Cardoso da Silva

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS DE MEDIAÇÃO EM ARTE E CIDADANIA CULTURAL - 8ª EDIÇÃO/2019/20 – CCSP

Processo nº 6025.2019/0017591-9
No dia onze de março de dois mil e vinte foi realizada a segunda reunião da Comissão Julgadora do Edital de seleção de projetos de Mediação em Arte e Cidadania Cultural do Centro Cultural São Paulo. Estavam presentes Ana Beatriz Oliveira Souza, Marisabel Lessi de Mello e Ramon Soares Cardoso da Silva, integrantes da Comissão de Seleção designados pela Portaria nº 012/2020/SMS/CCSP – G publicada no DOC de 28 de fevereiro de 2020.

Conforme acordado na reunião anterior, foi realizado um longo debate no qual cada integrante compartilhou seu processo individual de análise e todos os projetos inscritos passaram por avaliação coletiva. Dentre outros apontamentos a comissão entendeu que havia muitos projetos cujo objeto estava bastante vago e por outro lado algumas propostas eram muito pontuais fora do escopo do edital. Ao final deste processo definiu-se a lista de projetos pré-selecionados que irão para a segunda etapa que consiste em entrevistas para esclarecimentos das propostas a fim de verificar a viabilidade de realização do projeto nos espaços do CCSP e sugerir possíveis adaptações. A Comissão pré-selecionou 10 (dez) propostas que seguem por ordem alfabética:

Proponente	Projeto
Alfonso Alves Costa	Poéticas do Descarte - Corpografias do Lixo
Alessandra Maria Cino	Histórias de Passagem
Blenda Souto Maior Belém	Ponto em Verso - Ateliê Alberto de Bordoado e Literatura
Carolina Nóbrega Silva	Ocupações Coreográficas
Elba Haydée Fraga de Manavella	Roda Agroecológica
Fábia Nogueira de Paula	Coletores de Vontades
Harika Merisse Maia	A Cidade e o CCSP, pelo seu público
Laila Renardini Padovan	Paisagens Mutantes: entre o íntimo e o infinito
Maira Daniel Vaz Valente	Tempos do Subsolo
Marcelo Oliveira Damasceno	Corpo/câmera - práticas em videodança

A Comissão também definiu o calendário da segunda fase do processo de seleção que terá o seguinte cronograma:
De 23 a 25/03/2020 – agendamento das entrevistas;
De 30/03 a 01/04 – realização das entrevistas que foram previamente agendadas.

Os proponentes dos projetos pré-selecionados serão contatados por e-mail para o agendamento das entrevistas por meio do endereço eletrônico informado na ficha de inscrição.

Segue no quadro abaixo a relação de projetos inscritos por ordem alfabética que não foram habilitados para a próxima etapa do processo de seleção.

Proponente	Projeto
Adriana Suelly Queiroz Ribeiro	O Tao da Dança e suas polaridades
Alex Oliveira de Sousa	Ocupação Back Spin Crew - 35 anos
Ana Maria Guimarães Jorge	#LAB-ART-GAME-ALKMIA: Arte, Jogo e Alguímia Sensorial no livro A Saga dos Bugadores
Ana Paula Albuquerque Teixeira	História da Cultura em Jogos (no CCSP)
Ana Teresa Costa Figueiredo	Venham mais cinco - Arte para Todxs
André Luis Fermino	Pode me chamar que eu vou!
Angela Volcov Rimoli	Toque-me
Cadós Sanchez Bandeira	Música em cena: Construção de instrumentos para sonoplastia e trilha sonora
Carolina Antunes	Longitudes e Latitudes
Carolina Gomes Dias Ferreira	Tecturas Polifônicas (TePe)
Claudia de Carvalho Cavichia	Trocadins - Arteterapia: um lugar de troca entre Cultura e Arte Dialogando com Individuos
Cristiano de Oliveira Silva	Barraco Filosófico no CCSP
Deborah Soares de Souza	Oficina de Desbiolequio Criativo
Edenice Santos da Silva	InterMedCultural: prática interativa
Estevão Luis Lourenço de Oliveira Santos	Qual é o Penteado?
Fernanda Helena Guedes Reis Teixeira dos Santos	plAN-B Projeto Linhas de Afetos Não-Binários
Giina Dinucci	Qual a cor da sua pele?
José Carlos de Souza	Teto Preto Pedra Preta
José Carlos de Souza	Edgar Ultraleve
Juan Victor Gonçalves	MARCHAREMOS! Encontros de Capt.AÇÃO + Arquivo Temporário sobre Trabalho
Juliana Salles de Siqueira	Invenções cotidianas do corpo no Centro Cultural São Paulo: um inventário de gestos
Keila Heloisa Ribeiro	Litera-Tour - Literatura, Oralidade e Direitos Humanos
Kim Cavalcante	A Cozinha em Deriva
Kirianne Mielko da Fonseca	Deslocamentos Azuis
Miasaki	
Leila Dias Antonio	CCSP Lê Mulheres, o clube da audiopoesia
Lourdes Regina Porto (Nome da proposta no Anexo I não é a mesma do Plano de Trabalho)	CCSP/SPOT
Luan Carneiro da Silva	A Arte e Cidadania Cultural na Formação do Homem: do particular ao social do indivíduo

Luiza Esper Berthoud
Maria Isabel Xavier de Arruda
Maria Luiza Santana de Menezes
Mariangela Ratto
Natalia Nunes Homero (O Currículo é de outra pessoa)
Natalia Rodrigues Gil

Olivia Niculitcheff
Patrícia Marchesoni Quilici
Pedro Sol de Abreu Nunes
Rael Castro de Azevedo
Ricardo Silva
Rita Tatiana Gualberto de Almeida
Ruth Takiya
Silvia Regina Stuchi Cruz
Simeí Paes Rômulo Trevas (Nome da proposta no Anexo I não é a mesma do Plano de Trabalho)
Tales André Lopo Jaloretto

Talita Bretas Arduino
Thais Prado Costa
Thamires da Silva
Valéria do Nascimento Batista

Willq Vicente dos Santos
Yasimim Espinosa Navarro

Vamos Brincar? A ludicidade como ferramenta facilitadora da interação social e na contribuição da formação de cidadãos ativos e conscientes .
Mediação para Dança e para além da Dança
Bingo da Memória
Coletivo Literário Janid Araes - Clube de Leitura
Entrelinhas, bordado livre como linguagem, expressão e arte
Videografias - histórias e memórias
Eu Coletivo

A Comissão também informa que, de acordo com os itens 6.8.1. e 6.8.5. do Edital e transcritos abaixo, os interessados poderão interpor recursos.

6.8.1. Os proponentes e interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, bem como, contrarrazões ao recurso apresentado em igual prazo, contado da intimação no Diário Oficial da Cidade ou pelo endereço eletrônico acaocssp@gmail.com

6.8.5. Os recursos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico: acaocssp@gmail.com até às 18h do dia de encerramento do prazo recursal.

Acordou-se que a próxima reunião que definirá os dois projetos selecionados, bem como os quatro projetos suplentes, será na sequência das entrevistas da segunda etapa. Assim, encerrou-se a reunião e foi lavrada a ata que é assinada por todos os presentes.

Ana Beatriz Oliveira Souza
Marisabel Lessi de Mello
Ramon Soares Cardoso da Silva

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
SME
6016.2020/0012030-0 - Prestação de contas de parcerias com organizações da sociedade civil. Interessada: Associação de Amigos em Prol da Educação Infantil (CNPJ nº 10.362.214/0001-61). Assunto: Pagamento indenizatório - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente as manifestações da DRE-JT e da Assessoria Jurídica em fis. retro, RECONHEÇO E RATIFICO as despesas substanciadas nas notas fiscais e comprovantes de pagamento, realizadas por Associação de Amigos em Prol da Educação Infantil, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 10.362.214/0001-61, para as despesas decorrentes das atividades do CEI Aginaldo Soares no período de 01/12/2019 a 20/12/2019, no valor total de R\$ 16.309,35, nos termos do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 56.630/2017.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), mandato 2017 a 2021, realizaram a vigésima nona reunião ordinária, em segunda chamada, às 9h30, na sala do pleno, na Casa dos Conselhos, Rua Taubão, 10 - Sumaré. O conselheiro José Maria deu início à reunião seguindo a pauta, compartilhou que ele, juntamente com a conselheira Marcia representando o CAE, participaram do Seminário: "Os aspectos jurídicos e interfaces da Lei Federal 11.947/2009 e Municipal 16.140/2015 sobre orgânicos na alimentação escolar de São Paulo" - I Seminário Sobre Direito Humano à Alimentação realizado pelo Núcleo de Direito Humano à Alimentação Saudável, que integra a Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP, ocorrido em 21 de outubro, na Sede da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, no Auditório Sede Cultural Praça da Sé, 385 Centro Histórico, no 2º andar, no horário das 8h30 às 12h30. O público-alvo foram os gestores públicos dos órgãos de controle como: Defensoria Pública, Promotoria Pública do Município, Tribunal de Contas do Município. O evento contou com o apoio da Comissão Gestora da Lei de Orgânicos,16140/2015, que teve a mediação da Presidente desta Comissão, Ana Flávia Badue. Na ocasião, foi organizada mesa de alimentos orgânicos, considerando diversas variedades e perfil dos alimentos orgânicos para demonstrar que há urgência na alteração dos critérios técnicos para avaliação dos alimentos orgânicos no momento da chamada pública, pois ele é um alimento que obedece a sazonalidade e sofre variações de tamanho, apresentação e outros aspectos, portanto uma avaliação pelo calibre do alimentos, implicaria inclusive em desperdício na cadeia produtiva de orgânicos. O conselheiro José Maria disse que a palestra magna ficou a cargo da Nutricionista Dra. Natália Marques, Doutora em Nutrição Pela UNIFESP, Coordenadora dos Cursos de Pós-graduação em Nutrição Clínica Funcional e Fitoterapia Funcional pela VP- Centro de Nutrição Funcional, e que ela palestrou sobre a importância dos orgânicos e de alimentos da sociobiodiversidade na alimentação escolar para a saúde das crianças na cognição e no desempenho escolar. Para ela é imprescindível que pensemos na origem do alimento, oriundo de um solo com energia vital, para que isso percorra o trajeto até o prato e nosso organismo com vitalidade positiva. Citou a importância da microbiota do solo preservada, e isso só ocorre com os alimentos produzidos de forma orgânica. Também citou os vários problemas de saúde que passam as crianças e adolescentes, e muita destas doenças tem origem na alimentação errada, já a partir da gravidez. Como crianças antes dos 6 meses consumido algum tipo de alimento ultraprocessado, quando o recomendado nesta fase seria apenas o leite materno, a hiperatividade, o aumento do autismo, as doenças crônicas não transmissíveis como o diabetes, a hipertensão, que comprometem o aprendizado e todo o futuro de uma geração, e também da produtividade do país. O conselheiro José Maria contou que na sequência falou o Sr. Luiz Humberto da Silva, Consultor da Divisão de Desenvolvimento da Agricultura do FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, que contextualizou e apresentou os desafios e a necessidade de mudanças de paradigmas em relação aos orgânicos para a alimentação escolar e também a Agricultura Familiar. Para ele houve avanços, ainda que haja desafios para que os municípios que não possuem agricultura deste perfil possam adquirir alimentos de outros municípios do entorno, garantindo assim a segurança alimentar e nutricional dos escolares. Também apresentou números da agricultura familiar no país, os percentuais de 2018 de compra da Agricultura Familiar. Seguiram-se o senhor Luiz Henrique Bambini, Técnico do CODAE/SME e a senhora Ana Flávia Badue que falaram do Contexto e Desafios da Lei de Orgânicos na Alimentação Escolar de São Paulo. Após mais de 3 anos de regulamentação, a Lei não está sendo cumprida em segmentos do Sistema de Alimentação da Rede Municipal de Educação, como os Centros de Educação Infantil da rede parceira, que correspondem a cerca de 2 mil unidades educacionais na cidade e as empresas terceirizadas que fornecem alimentação escolar para parte de RME, e não iniciaram a implantação dos orgânicos nos cardápios dos escolares. O conselheiro José Maria ratificou que discutiram no evento que essa condição de precariedade no cumprimento da Lei, cria dois tipos de públicos no sistema de alimentação escolar, os alunos que consomem orgânicos e os que não consomem, e o risco de não se cumprir os objetivos da lei, que é até 2026, 100% do Cardápio da rede pública de educação da cidade de São Paulo deve ser produzido com alimentos orgânicos e da transição agroecológica. O conselheiro José Maria apontou que este tema tem sido objeto de discussão do CAE, que já foi levado para ciência do novo secretário Senhor Bruno Caetano na reunião do dia 25 de setembro, e neste seminário do dia 21 de outubro, debateu-se a responsabilidade de cada agente público da área jurídica, legislativa e executiva na implementação da legislação federal e municipal da alimentação escolar sob a esfera de cada órgão de controle do sistema de justiça e legislativo. Ao final do evento, foi dado encaminhamento para melhor execução das compras da agricultura familiar e de orgânicos, citando o estado do Paraná como modelo a ser adaptado a cada município, incluindo a cidade de São Paulo. O conselheiro José Maria relatou que estiveram presentes: o coordenador de auditoria da alimentação escolar no TCM – Tribunal de Contas do Município de São Paulo, um auditor da CGM – Controladoria Geral do Município, um representante da Defensoria Pública, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMUSAN), Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CDRSS), além do CAE, do CRECE e do SINESP, pois a conselheira Marcia como secretaria executiva do CRECE Central e membro da diretoria do SINESP, afirmou que levaria esta pauta para estas duas instituições. Na sequência, os conselheiros João Luiz, Debora, Eduarda e Livia falaram sobre o 1º Congresso Municipal de Educação Alimentar e Nutricional – Saberes e Fazer da Alimentação Escolar, ação formativa da

Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), visando ampliar a abordagem pedagógica da alimentação escolar com os educadores da Secretaria de Educação e demais interessados a CODAE. O evento contou com palestras, mesas temáticas, rodas com relato de práticas, oficinas culinárias e horta, aconteceu nos dias 22 e 23 de outubro de 2019 no Centro Cultural São Paulo. O conselheiro João Luiz relatou que esteve presente no evento juntamente com as Conselheiras Livia, Roberta, Debora e Eduarda. No evento, compôs a mesa de abertura representando o CAE, e na sua fala citou a importância do Conselho de Alimentação Escolar na luta pela qualidade da alimentação escolar, elogiou a organização e a estrutura do evento, a qualidade das palestras e dos palestrantes com temas voltados à alimentação escolar, e a participação de formadores de opinião como o relato de uma professora que trabalhava com propaganda de produtos alimentícios e tinha a preocupação de mostrar às crianças a importância dos produtos orgânicos na alimentação escolar e em casa, potencializando o olhar para este direito humano e a competência para cobrar do poder público a inserção desses alimentos na alimentação escolar. O conselheiro João Luiz citou como exemplo, ele próprio, que desconhecia a importância da fruta Cambuci, fruto brasileiro nativo da Mata Atlântica, parente da goiaba e da pitanga, enfatizou que ele que é adulto não conhecia, muito menos ainda as crianças. Avaliou que o congresso foi importante para ampliar o repertório de argumentos em favor da alimentação orgânica e saudável, mostrando projetos realizados nas unidades da rede. Citou o relato de uma escola que realiza a festa de aniversário só com frutas e o de outra escola que leva os alunos à feira para conhecerem os alimentos, avaliando que são importantes neste processo de formação das crianças. O conselheiro Jorge Gomes pediu a palavra, colocando a importância de todos os conselheiros estarem envolvidos na temática, inclusive atentos aos relatos de hoje que contribuam para a formação dos conselheiros e, portanto, aprimoram a ação do CAE. A conselheira Debora compartilhou que não fez sua inscrição pelo CAE e sim pela escola, e concordou com o relato do conselheiro João Luiz de que o evento foi de excelente qualidade, ressaltou que o senhor Luis Bambini da CODAE fez considerações importantes no evento, parabenizando todos os envolvidos. A conselheira Eduarda falou que foi inscrita no congresso por sua diretora e observou a presença de muitos gestores, diretores e coordenadores, mas poucos professores pois é difícil para a escola organizar a rotina sem professor para substituir garantindo o direito do aluno, não sendo falta de interesse dos docentes, pois reconhecem a importância de evento como esse. Reiterou que o congresso foi maravilhoso, que apenas sentiu falta de uma atividade cultural. A conselheira Livia, que participou da elaboração do Congresso, relatou que tiveram pouco mais de dois meses para organizar esse evento, sendo, portanto, um grande desafio para todos da organização. Explicou que o Centro Cultural Vergueiro abriu às 9h, horário marcado para o início do Congresso, o que exigiu muito esforço da equipe da CODAE que estava na organização, assim como foi desafiante organizar as quatro atividades simultâneas à tarde. O conselheiro João Luiz apontou que o Centro Cultural é um bom espaço, que não conhecia o espaço da horta, e compartilhou que os vegetais produzidos lá são disponibilizados a qualquer pessoa. O conselheiro Geraldo falou que é preciso garantir que as informações sobre eventos como estes cheguem a todos, principalmente nas escolas terceirizadas ou conveniadas. Sugeriu fazer parceria do CAE com a supervisão escolar, pois ouviu relatos da dificuldade que a supervisão escolar tem em algumas ações de visitas aos CEIs Parceiros, sendo necessário fortalecer os supervisores em sua atuação no quesito alimentação escolar. A conselheira Marcia falou que em cada DRE existe um supervisor Técnico que atua frente aos demais supervisores e que pode ser retomada a ideia que o CAE teve no início deste ano para este fim. A conselheira Carolina apontou que seria necessário remeter estas questões ao Tribunal de Contas do Município para haver alguma fiscalização. A conselheira Marcia propôs interromper o debate sobre este assunto para dar a palavra ao senhor Davi da CODAE que veio gentilmente tratar do assunto do uso do APP 99, já que neste momento o grupo estava completo, liberando o senhor Davi a voltar para seus afazeres, e continuando o debate na sequência. O grupo concluiu. O senhor Davi apresentou o Termo de Contrato nº 62/SME/CODAE/2017, Processo: 6016.2017/0038676-3 Pregão Eletrônico nº 02/2017/COBES Ata da R.P. 05/SMG -COBES/2017 que trata da contratação de empresa ou cooperativa especializada no serviços de transporte, conforme especificado no Anexo I do Edital, sendo contratada a 99 Tecnologia Ltda. O senhor Davi reiterou que acompanha o trabalho dos conselheiros do CAE, sabe da importância do CAE no acompanhamento do Programa de Alimentação Escolar, e reforçou que toda a equipe de CODAE transporte está à disposição para auxiliar o CAE. Pediu para os conselheiros comunicarem a ele qualquer problema com o uso do transporte como cancelamento de corridas. Reforçou a importância de se atentar se ao chegar ao destino foi feita a finalização da corrida, de olhar o rosto do motorista ao entrar, e havendo qualquer dúvida ligar para CODAE falar com ele ou Elaine. Informou que CODAE sabe das dificuldades em se conseguir aplicativo em regiões distantes da cidade como extremo sul que não há internet e se o conselheiro precisar ficar com o carro fora do horário regular, é necessário pedir a excepcionalidade prevista no Contrato, para obter a assinatura do chefe de gabinete. Informou que os conselheiros não devem pagar nada aos motoristas, pois o contrato com a PMSF prevê toda a cobertura, com em caso de pedágio, valor incluído na corrida. A conselheira Elizete elogiou como município o controle nos gastos públicos, visto serem nossos impostos, mas ressaltou a importância deste olhar para as excepcionalidades, relatando uma visita que fez a uma escola na DRE Jaraquá dentro de uma comunidade e nenhum carro atendeu à solicitação, sendo necessária a ação da nutricionista que os acompanhava solicitar ajuda da DRE, com isso perdeu-se tempo, atrapalhando a ação do CAE. A conselheira Livia sugeriu encaminhar via SEI as datas das visitas que precisariam de excepcionalidade, segundo orientação do Davi. Propôs que na reunião de janeiro, quando for feito o planejamento definindo os dias das visitas, que se informe as datas em que o CAE precise de transporte o dia inteiro para SME pedindo autorização, reforçando a questão da segurança, falta de internet e outras adversidades que não devem impedir o trabalho do CAE. A conselheira Marcia concordou, mas apontou que nem sempre é possível saber disso com antecedência pois algumas unidades ficam em lugares que não se conhece, logo, deveria ser reforçar o ofício enviado neste início de ano, informando que em havendo necessidade, será feito uso desta excepcionalidade com as devidas e comprovadas justificativas. O senhor Davi informou que o chefe de gabinete da SME autorizou até o fim do mandato, que a conselheira Eduarda utilize o App a partir de seu endereço, pois é prerrogativa da Lei Federal do FNDE, que no caso da visita ao CECI está terminando as justificativas do processo, mas reitera que as solicitações de ações que estejam em contradição ao Contrato citado devem ser notificadas com antecedência para autorização de SME. A conselheira Marcia compartilhou que no caso da visita ao CECI fez os encaminhamentos com antecedência via CODAE, mas numa próxima situação fará como solicitado via gabinete de SME. A conselheira Marcia agradeceu na figura do senhor Davi, a parceria de todo o setor de transporte da CODAE, e dando continuidade à reunião passou a palavra para a conselheira Carolina retomar o assunto sobre ofício o TCM pelo não cumprimento da Lei dos Orgânicos. O conselheiro Geraldo falou que era a favor do encaminhamento, mas salientou ser importante fundamentar o documento com dados, sendo necessário fazer este levantamento para subsidiar o ofício. O conselheiro Geraldo reiterou sua fala sobre a necessidade de procurarmos efetivar parceria junto aos supervisores e nutricionistas das Regionais, pois existe uma diferença entre aquilo que queremos como alimentação ideal para nossas crianças, aquilo que a lei garante e o real que está chegando nas escolas. O conselheiro Ailton falou que também defende a

parceria com as equipes das DRE, pois há região em que os pais estão mais presentes e participam e outras estão preocupados com o horário de irem embora na reunião, defende este modal regional, e apoia a proposta de oficiar o TCM, mas concorda que é necessário apresentar dados para embasar o ofício. Compartilhou que tem dúvidas de como fiscalizar o FLVO para não atropelar etapas, que seria necessário entender como CODAE faz a orientação desses alunos, para o CAE realizar fiscalização efetiva. A conselheira Flavia pede para incluir no Relatório de visitas a questão dos orgânicos para que tenhamos este registro. Os conselheiros concordam. A conselheira Livia sugere uma formação para FLVO na reunião de janeiro. O grupo concorda. O Conselheiro José Maria retoma que a cidade de SP tem desde 2016 uma lei de orgânicos que não está sendo cumprida porque não tem sanção. Segundo a Lei, até 2026 teríamos que ter 100% do cardápio orgânico nas escolas, e as terceirizadas não dão uma folha de alicerce orgânico, nem os CEIs Parceiros, cabendo ao executivo assumir que não está cumprindo a Lei. O conselheiro Jose Maria aponta que é grave pois as crianças estão recebendo agrotóxico na primeira idade, e compartilha que para fiscalizar o FLVO é necessário conferir as notas e afixar no relatório, e verificar se nas notas há registro de orgânicos. O conselheiro Marcelo informou que trouxe anotações obtidas nas visitas que fez no último dia 30 com o conselheiro Joao Luiz que vão ao encontro da fala da compra do FLVO dos CEIs. Observou que no primeiro CEI de 187 matriculados, havia 155 presentes (27% faltas); e no segundo de 129 matriculados, 93 presentes 93, 36 faltas, (27% de faltas). No dia de hoje, fez pesquisa em outros CEIs, tanto da rede Parceiro como na rede Direta, cuja média de percentual de faltas é o mesmo, algo em torno de 25%. O conselheiro Marcelo falou que tem observado nas visitas aos CEIs, principalmente os mais afastados tem um déficit de produtos a disposição das crianças, que teve um CEI com cerca de 130 crianças com apenas 17 maçãs para servir e não tinha mais nenhum tipo de frutas a disposição para servir as crianças. O conselheiro informa que ligou na DRE Capela do Socorro e foi informado que na DRE não há controle diário de falta das crianças, esse controle é feito pela unidade via diário de classe, lançado no SGP nas EMEFs, e na digitação do controle de estoque por todas as unidades. O conselheiro Marcelo aponta que ele entende que existe uma sobra de dinheiro, que seria necessário refletir como é feito este controle, e fiscalizar o seu uso. O conselheiro Marcelo compartilha que julga ser um dado importante, pois sabemos ser fato a falta de crianças pequenas na escola devido a doenças ou outros problemas, portanto com um estudo aprofundado, poderemos mostrar que existe o dinheiro sobrando para compra dos produtos orgânicos e com base nesses dados pode-se afirmar que há uma sobra de dinheiro de cerca de 25% por conta do não fornecimento de alimentação, pois as mantenedoras alegam não comprar orgânicos por serem mais caros. A conselheira Marcia relata que de fato é difícil haver 100% de presença em qualquer unidade, mas no caso das EMEIs e dos CEIs, o percentual de faltas é maior, justamente pelas doenças típicas da faixa etária e de outras questões familiares, e que as unidades realizam controle diário da frequência e são orientadas a reparar os dados para a equipe da cozinha, buscando evitar desperdício. A conselheira Livia lembra que o envio dos alimentos por CODAE é feito com base nos dados de frequência lançados pela unidade no sistema, o que implica dizer que não se manda apenas pelo número de matriculados, mas pelo número informado como frequência factual. O conselheiro Marcelo pergunta para a conselheira Livia qual o número de alunos matriculados na rede Municipal, que responde ser algo em torno de 1.000.000 de alunos e cerca de 2.500.000 de refeições-dia. O conselheiro Marcelo aponta que se fizermos uma conta básica de um milhão de crianças e se cerca de 25% faltarem, teremos um total de 250.000 crianças que faltam diariamente, se for gasto 01(um) real com criança por refeição teremos R\$ 250.000,00 por dia de dinheiro que não foi gasto com alimentação, e propõe que gostaria que o conselho debatesse o assunto, se colocando à disposição para verificar junto aos CEIs parceiros a quantidade de alunos matriculados e a quantidade de presentes. A conselheira Livia retoma que 1.000.000 seria o número total de alunos da rede e não dos CEIs diretos e parceiros, logo a conta deve ser revista, e que a CODAE tem os dados percentuais no sistema, e os alunos matriculados nos CEI representam um valor menor. A conselheira Roberta relatou que o CAE precisa levantar em suas visitas, dados para alicerçar análises e encaminhamentos para órgãos como TCM e Ministério Público, no que concerne à frutas Legumes, Verduras e Ovos, pois constatou em suas visitas que existem problemas em relação a compra de FLVO, e que esse mapeamento é essencial, até para investigarmos se desses FLVO adquiridos, há orgânicos e quais oriundos da agricultura familiar, pois a Instrução Normativa orienta a compra de orgânicos, mas não obriga a compra conforme previsto na Lei 16140, e sendo uma das atribuições do CAE fiscalizar a verba PNAE, o fato de não haver Notas Fiscais das compras do FLVO e das proteínas de origem animal dificulta esta ação fiscalizadora. A conselheira Livia retoma a importância de se registrar no relatório a existência ou inexistência das NF nas unidades, pois normalmente ficam com as mantenedoras ou com os contadores, sendo apresentadas no momento da prestação de contas. A conselheira Livia reiterou o convite feito pela senhora Jocélia e pelo conselheiro Onezio para os conselheiros do CAE verificarem as notas fiscais das compras das unidades, sendo necessário atentar para as mudanças advindas na prestação de contas pelas novas regulamentações, inclusive como se dará a multa pelo não cumprimento do PNAE, pois nos contratos das terceirizadas isto está previsto. O conselheiro Jorge parabenizou o trabalho do conselheiro Marcelo pela iniciativa, pois precisamos trabalhar com informações factuais para formalizar uma denúncia. O conselheiro Geraldo sugeriu uma mudança no formato das visitas, que talvez pudessem ser temáticas, ao invés de chegar em uma Escola e ver tudo, focar em um item como FLVO, proteína animal. O conselheiro Marcelo falou que quando ouve a conselheira Livia falar que não há punição clara na legislação dos CEIs fica triste, pois demonstra falta de respeito para com o dinheiro público, e sugeriu alteração no relatório de visitas para que tenhamos dados para comprovarmos que diariamente há uma falta de cerca de 25%, propondo fiscalização pelas Diretorias Regionais sobre estes dados, pois 25% das crianças não se alimentam diariamente e esse dinheiro está sendo disponibilizado. O conselheiro propõe incluir no relatório de visitas do CAE, dados específicos sobre a gestão da escola, telefone da escola, a quantidade de alunos matriculados, total de presentes no momento da visita do CAE e que outros órgãos como superintendência e as DRE tenham um controle dessa frequência, pois somente o CAE não vai conseguir dados reais, mas as DRE podem e devem criar um mecanismo até mesmo online para fiscalizar o controle diário dos alunos presentes, ausentes frequentes sem justificativas, afastados por saúde. Propõe que quando a unidade possuir notas fiscais ou cópia da compra de FLVO e proteína animal, que sejam afixada ao relatório de visitas do CAE, assim como as datas das compras, quantidade aproximada dos produtos encontrados na hora da visita do CAE para proteína animal e FLVO. O conselheiro Nestor falou que só vamos saber se essa falta de crianças é constante se registarmos, que os dados numéricos que o Marcelo apresentou são importantes. O conselheiro Nestor compartilhou que em uma visita verificou sete potes de margarina e um de manteiga, que a margarina não é boa opção de alimento, que encontrou muita proteína texturizada de soja, encontrou batata desidratada em flocos, composto lácteo sabor chocolate, e outros produtos industrializados, que sabe não serem saudáveis. A conselheira Maíra perguntou ao Conselho como é feito e a quem cabe contabilizar em cada unidade a frequência dos alunos, pois a escola precisa ter condições de servir alimentos a todos os matriculados, mas evitar desperdícios. A conselheira Marcia reitera que é tarefa da gestão da escola organizar a contagem diária dos alunos. A conselheira Debora falou que fez anotações em cima da fala da Roberta e Marcelo, e julga procedente fazer inclusão no relatório

de dados que apontem números e situações para podermos comprovar e questionar qualquer documento, pois é dinheiro público. devendo haver o mesmo rigor com o dinheiro público como o senhor Davi apresentou sobre o uso do APP. A conselheira Carolina informa que compartilhou um link no grupo do CAE - Fiscalização- Portal FNDE-, que destaca o papel do FNDE e do conselho de Alimentação Escolar (CAE) na fiscalização da execução do programa, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos de controle interno e externo, ou seja, do Tribunal de Conta da União (TCU) e do Ministério Público, Caso o CAE constate qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para seu funcionamento, deverá comunicar o fato ao FNDE, aos tribunais de contas, a Controladoria Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle, sob pena de Responsabilidade solidária dos Conselheiros. A conselheira Carolina reforçou que precisamos nos aproximar mais do Tribunal de Contas e dos Vereadores, nos comunicarmos mais e buscar apoio. A conselheira Marcia concorda, por isso achou importante o CAE se fazer presente no evento organizado na OAB que teve a participação de representantes do FNDE, TCM entre outros, nos cursos do TCM. A conselheira Marcia reforça que sua participação como membro do CAE na Comissão de Educação da Câmara também teve esta finalidade. O conselheiro Marcelo falou que alguma coisa precisa ser feita, pois a criança está sendo penalizada por falta da fruta, com a falta da proteína animal. O conselheiro Marcelo retoma a sugestão de constar no relatório os dados pessoais da gestão da escola. O conselheiro Geraldo aponta não entender a importância da exposição destes dados, já que eles são a ponta, e a compra é feita pelos mantenedores, e lembra que é papel do CAE fiscalizar o programa de alimentação escolar, denunciando as irregularidades para as devidas providências, e neste processo, quem for culpado deve ser punido. A conselheira Marcia destaca que todos os dados pessoais da gestão ou das unidades estão no sistema, e que o próprio CAE pode acessar quando necessário. A conselheira Livia aponta ser necessário votar as propostas para executar os encaminhamentos. A conselheira Marcia abriu para votação perguntando sobre os favoráveis que conste no relatório o nome de Diretor, coordenador, telefone e endereço da unidade conforme solicitados pelo conselheiro Marcelo: 80% dos presentes votaram contrários à proposta, 10% foram favoráveis e 10% se abstiveram. Na sequência, a conselheira Marcia apresentou a proposta de se colocar no relatório: nome da mantenedora, número de crianças matriculadas e presentes, dados sobre os orgânicos, e existência de notas fiscais. Não houve discordância. Sobre o ofício ao TCM, propôs que a conselheira Carolina fizesse o esboço do documento, e se colocou para ajudar. O grupo concordou. E passou-se a iniciu a escolha das visitas de novembro, ficando a DRE Campo Limpo e Guaiianazes para o dia 07/11/19 e Capela do Socorro e São Mateus e 21/11/2019. Para fins de registro em ata, a conselheira Marcia que o conselheiro Joao Luiz compartilhou no grupo oficial de WhatsApp que no Doc. de 16 de outubro, página 82, foi feito Req. Adm. 62/2019, requerendo informação ao Senhor Secretário Municipal de Educação, Bruno Cardoso, a respeito de reportagem acerca da creche na comunidade de Paraisópolis, que vem enfrentando graves problemas nas merendas das crianças, e que o tema será retomado na próxima reunião. Nada mais havendo a discutir, os conselheiros Marcelo e Marcia finalizarão o registro da ata da reunião de hoje, para posterior leitura e aprovação de todos. Justificou ausência à reunião de hoje por motivo de trabalho, a conselheira Julia Sleiman, justificaram faltas em reuniões anteriores os seguintes conselheiros: Carolina Aurélio Borges (30/06), Deolinda dos Santos Lourenço (30/06), Dulcinea Aparecida Carvalho da Silva (28/08 e 30/09), João Luiz Martins (30/09), Lalis Reis Aurichio (30/09), Livia da Cruz Esperança (28/08 e 30/09), Marcelo Ferreira dos Santos (30/09), Nestor Soares Tupinambá (30/09) e Ricardo Cardoso de Moraes (30/09). Assinam nesta data, Ailton dos Santos Amorim, Carolina Aurélio Borges, Daniel Cosme Braga, Debora Dimitrov Pedrom Domiciano, Deolinda dos Santos Lourenço, Dulcinea Aparecida Carvalho da Silva, Eduarda Isabel Sacramento Kaiser, Elizabeth Kiyoko Uezu Cazer, Flavia Zanatta, Geraldo Guedes Fagundes, Hugo Luiz De Menezes Montenegro, João Luiz Martins, Jorge Gomes da Silva, José Maria Manoel Filho, Lalis Reis Aurichio, Livia da Cruz Esperança, Lucimara Luiz Costa, Maira Bueno Pinheiro, Marcelo Ferreira dos Santos, Marcia Fonseca Simões, Nestor Soares Tupinambá, Nilza Anézio de Oliveira, Onézio Cristovão, Paulo Soares da Rocha, Ricardo Cardoso de Moraes e Roberta de Cássia Oliveira Shintaku. São Paulo, 30 de outubro de 2019.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GAB

6016.2019/0017161-2 - SME/COAD/DIGECON-Nuc. Serv.Terc. - Designação de Fiscais de Contratos - 31/SME/2019 - lotes 05 e 12 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a solicitação de SME/COAD/DIGECON – Núcleo de Serviços Terceirizados (SE 026776454), com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e art. 2º, da Portaria nº 56/SG/2019, DESIGNO como fiscais e gestores do contrato TC nº 31/SME/2019 - lotes 05 e 12, nas unidades Diretoria Regional de Educação de Ipiranga, com efeito a partir de janeiro do corrente ano, os servidores conforme informado no documento SEI 026776353, mantendo o já determinado no despacho em SEI 026032134.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

PORTARIA Nº 32 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 46.230 de 28/03/2005 e da Portaria nº 4.554 de 12/11/2008, resolve:

Excluir da Comissão Específica do PTRF: THAIS DA SILVA TURIBIO – RF 817.089.4 TANIA CRISTINA JUSTO – RF 676.681.1

Incluir na Comissão Específica do PTRF: SANDRA MARIA DE CARVALHO BALDAVIRA – RF 560.704-3/4 REGINA DE SOUZA AGUIAR – RF 631.458.9/4

A Comissão específica do PTRF da DRE IPIRANGA passa a ter a seguinte constituição, sob a Presidência da primeira: TATIANA ALVES DO PRADO – RF 770.818-1/1 RENATO BALHE - RF 845.753-1/1 FLÁVIO ROBERTO BRACARROTO – RF 724.946-2/2 TÂNIA ALTAFIM DELBONI – RF 555.843-3/2 SANDRA MARIA DE CARVALHO BALDAVIRA – RF 560.704-3/4 REGINA DE SOUZA AGUIAR – RF 631.458.9/4

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

6016.2020/0018618-2

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTs
6016.2020/0018618-2 – INSTITUTO KILTER CRUZ – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 1.669, de 29 de Janeiro de 2020, com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTs e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do INSTITUTO KILTER CRUZ – CNPJ nº 34.084.413/0001-13, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTs.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

SEI 6016.2020.0020817-8

COMUNICADO Nº15 DE 11 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos

termos do Comunicado SME nº 862 de 28/11/2019 publicado no DOC de 29/11/2019, pag. 72 para a função de Professor de Educação Infantil e Fundamental I, para atuar nas Unidades Educacionais, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 29/11/2019, pag. 71.

Classificação	Nome	CPF
1-	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	107.680.488-85
2-	DOUGLAS RICARDO DA SILVA	302.613.868-16
3-	IVANA CALAMIA	100.460.268-51
4-	ALINE OLIVEIRA RABELO DE SOUZA	313.035.498-08
5-	ANA PAULA QUADRINI GARCIA	271.635.998-97
6-	LILIAN CARAVAJUDO PENA CARAPIA	361.824.448-78
7-	SILVIA APARECIDA POTAPCZUCK DA COSTA	037.353.198-23
8-	WALTER MOTA	404.623.018-50
9-	CARLOS FERNANDO GIOVOGLIANI CARVALHO	341.179.438-04
10-	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	106.960.138-19

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia 16/03/2020, às 11 horas, na Rua Leandro Dupret, nº 525, Vila Clementino, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

- a) cópia de identidade – RG, 2 cópias;
- b) CPF, PIS/PASEP, 1 cópia;
- c) Título de eleitor, comprovante das 2 últimas eleições, 1 cópia;
- d) Certificado Militar, 1 cópia;
- e) Certidão de casamento (se mulher), 1 cópia;
- f) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- g) comprovante de endereço, 1 cópia;
- h) Comprovante de conta no Banco do Brasil, 1 cópia;
- i) ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das unidades;
- j) ter disponibilidade para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX;
- k) ter boa conduta (apresentar atestado de antecedentes criminais);
- l) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida conforme dispõe o art. 11 da Lei 8989/79 – apresentar laudo médico apto.

n) documento comprobatório de habilitação para o componente (Diploma e Histórico escolar) – 2 cópias ;

2- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

3- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência.

4- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

SEI 6016.2020.0020826-7

COMUNICADO Nº14 DE 11 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 861 publicado no DOC de 29/11/2019, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 29/11/2019.

Classificação	Nome	RG
1-	LYGIA MARIA FROJUELLO	041.687.228-05
2-	CLEUDETE HILDA RAMOS	097.229.008-70
3-	MONICA MARTINS NASCIMENTO	172.627.958-80
4-	SILENE NOVAES	037.957.038-67
5-	SUELY APARECIDA NOVAES NORKEVICIUS	012.902.948-36
6-	CHARLENE GOMES LOPES DA SILVA	250.794.008-54
7-	MARY CRISTINA VERGEL BELISTA MORAES	136.457.358-01
8-	ROSELI REIS DA SILVA	154.437.628-69
9-	ANA LUCIA BARRETO RIBEIRO	068.007.598-48
10-	MARCELO DE GOUVEIA BRANCO	130.038.118-35
11-	MARIA APARECIDA DOMINGUES	039.994.728-04

EDUC. FISICA

1-	ALBERTO CARLOS RODRIGUES MACHADO	073.437.458-59
2-	EVALDO VIEIRA DA COSTA	119.701.398-97
3-	SIMONE PEREIRA MARQUES BARCELLOS	154.885.418-29
4-	MIRTES PEREIRA	061.650.558-26

GEOGRAFIA

1-	ALCINA CARVALHO HATZLOFFER	105.033.168-06
2-	WILSON MARCELO BARBA	066.270.878-47
3-	AGRIPINO ALVES CHAVES FILHO	072.639.882-91
4-	CHARLENE GOMES LOPES DA SILVA	250.794.008-54

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia 16/03/2020, às 10 horas, na Rua Leandro Dupret, nº 525, Vila Clementino, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

- a) cópia de identidade – RG, 2 cópias;
- b) CPF/PASEP, 1 cópia;
- c) Título de eleitor, comprovante das 2 últimas eleições, 1 cópia;
- d) Certificado Militar, 1 cópia;
- e) Certidão de casamento (se mulher), 1 cópia;
- f) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- g) comprovante de endereço, 1 cópia;
- h) Comprovante de conta no Banco do Brasil, 1 cópia;
- i) atestado de horário de trabalho em outro órgão público, se houver.
- j) ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das unidades;
- k) ter disponibilidade para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX;
- l) ter boa conduta (apresentar atestado de antecedentes criminais);
- m) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida conforme dispõe o art. 11 da Lei 8989/79 – apresentar laudo médico apto.
- n) documento comprobatório de habilitação para o componente (Diploma e Histórico escolar) – 2 cópias ;
- o) professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

3-Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

4- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência.

5- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

6 - o candidato à regência de aulas de Educação Física deverá apresentar no ato da formalização do contrato, além da formação específica para o cargo, o registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF.

7- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE PÓLO EXTENSÃO DE JORNADA – CEU’S E CECI – MARÇO A NOVEMBRO 2020

SEI Nº 6016.2020.0015658-5

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias nº 2324/2017 e à vista do disposto pela Divisão dos CEUs e da Educação Integral – DICEU, CONVOCA os Oficineiros credenciados, de acordo com o Edital de Credenciamento SME 06/2018/2020 de Coordenadores de Pólo, Agentes de Recreação e Oficineiros, publicado no DOC de 11/09/2018, pags. 42, 43 e 44, respeitada a ordem estabelecida em Sorteio Público e especificidades dos Planos, conforme Ata do Sorteio Público publicada no DOC de 24/10/2018, págs. 101 e 102, e o número que parou a última chamada de oficineiros, para ATRIBUIÇÃO DE OFICINAS a serem desenvolvidas nos CEU Jaguaré, CEU Vila Atlântica, CEU Pera Marmelo, CEU Perus, CEU Parque Anhanguera e no CECI Jaraguá, no período de março/abril/maio/junho/agosto/setembro/outubro/novembro de 2020, de acordo com as oficinas solicitadas pelos CEUs e CECI, conforme abaixo:

Nº SORTEIO	NOME	CATEGORIA	CPF
2	KLEITON BENEDITO JOIA	Oficina Corpo e Mente	371.279.068-66
Nº SORTEIO	NOME	CATEGORIA	CPF
6	IGOR GOMES XAVIER LUZ	Oficina Cultura Hip Hop	403.841.768-95
1	LUCAS DA SILVA MELO	Oficina Cultura Hip Hop	380.893.448-44
Nº SORTEIO	NOME	CATEGORIA	CPF
4	VITORIA SAVINI IANNAMICO FERREIRA	Oficina Dança	433.225.178-45
5	THUANY GABRIELY FREITAS SILVA	Oficina Dança	458.216.758-63
Nº SORTEIO	NOME	CATEGORIA	CPF
2	JÓÃO RICARDO DOS SANTOS	Oficina Jogos e Brincadeiras Circenses	174.247.698-80
4	NATTAN NOGUEIRA NOGUEIRA	Oficina Jogos e Brincadeiras Circenses	389.826.578-19
Nº SORTEIO	NOME	CATEGORIA	CPF
2	EDSON ERIC DE OLIVEIRA	Oficina Capoeira	399.064.058-56
1	ANDRE LUIS FERMINO	Oficina Capoeira	225.410.147-05
Nº SORTEIO	NOME	CATEGORIA	CPF
1	DANIEL FRANCO BETRAMELLO	Oficina Artes Cênicas	410.163.028-35
7	BIANCA NOBREGA LUCAS	Oficina Artes Cênicas	402.991.658-92

Os convocados deverão comparecer na Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, sita à Rua Aurélio nº 996 – Sala 07 A - DICEU, no dia 016/03/2020, às 17h00 munidos dos seguintes documentos originais: RG e CPF, Declaração de Regularidade Cadastral do CPF e CADIN Municipal atualizados.

Em havendo ausências e ou distâncias, serão chamados os candidatos na ordem imediatamente subsequente.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

Convocação de Oficineiro credenciados para ao Programa Extensão de Jornada 2020 conforme Edital de Credenciamento SME Nº 06/2018/2020, publicado no DOC de 11/09/2018, às páginas 42 a 44

6016.2020/0015654-2

A Diretoria Regional de Educação, considerando o Edital de Credenciamento SME Nº 06/2018/2020 publicado no DOC de 11/09/2018, páginas 42 a 44, autoriza a CONVOCAÇÃO, Oficineiros credenciados nesta Diretoria, abaixo relacionados, tendo como base a classificação por sorteio público, a comparecerem nos locais, datas e horários citados no cronograma, para contratação em atendimento ao Programa Extensão de Jornada 2020.

OFICINEIROS

CAPOEIRA

Nº Sorteio Nome

- 1 SEVERINO JOSE DO ESPÍRITO SANTO
- 2 CLAUDIO PAULINO DA SILVA
- 3 LUIS ANTONIO VIEIRA DE MORAIS
- 4 RENATO FREITAS SOUZA

DANÇA

Nº Sorteio Nome

- 1 FRANCISCO LENILSON SILVA OLIVEIRA
- 2 SANTILIA ARETH CESARIO DA SILVA
- 3 CAROLINE OLIVEIRA SIQUEIRA
- 4 MAGDA ANDRADE DE FRANÇA
- 5 GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA
- 6 MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE ALBUQUERQUE
- 7 ALANA COSTA GOMES FERREIRA
- 8 SILVANA APARECIDA VIEIRA SANTOS FANTE
- 9 JAINE GALDINO SILVA
- 10 ANDREA HERNANDES PONTILHO
- 11 MICHELE DI MALI PEREIRA DOS REIS

ARTES PLÁSTICAS

Nº Sorteio Nome

- 1 VILMA PIRES MORAES
- 2 VANESSA BEZERRA DA SILVA
- 3 ROBERTO OTAVIANO DE CARVALHO
- 4 ANDRE LUIZ SANTOS FERREIRA
- 5 CARLOS MASSINGUE
- 6 VANDERLEI MIGUEL PEREIRA
- 7 RENATO HENRIQUE RENDA
- 8 JOSE LOURENÇO DO CARMO
- 9 DIMAS MICHAEL DA SILVA
- 10 WAGNER SOUZA CORREIA
- 11 DANIELA ALEXANDRA MORETTI
- 12 FERNANDO LIMA ARAUJO
- 13 ANA BEATRIZ BERALDO COSTA VIEIRA
- 14 ELIANA OLIVEIRA BASTOS DE JESUS
- 15 JOSELIA MARIA DA COSTA SILVA
- 16 WELDON DE MELO GUEDES
- 17 CLAUDIA REGINA LINO
- 18 ALESSANDRA APARECIDA ALVES DA SILVA

JOGOS E BRINCADEIRAS CIRCENSES

Nº Sorteio Nome

- 1 SEVERINO JOSE DO ESPÍRITO SANTO
- 2 LESSIO GERMANO PEREIRA
- 3 MATHEUS FERREIRA MATOS RIBEIRO DE LARA

MÚSICA

Nº Sorteio Nome

- 1 VANESSA BEZERRA DA SILVA
- 2 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO
- 3 JACY FAUSTINO DE PAULA